



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano XI - Edição nº 01239 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C1B40A48CC2576668709837577E0DB09

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 DO CONTRATO 057/2021.
- RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 02 AO CONTRATO 038/2020
- DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE FEVEREIRO/2023.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 057/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Extrato do Termo Aditivo de Prazo 01 ao Contrato nº 057/2021, que foi publicado na edição nº 01112, no dia 30 de Maio de 2022, no Diário Oficial do Município (www.ipmbrasil.org.br), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em gestão do abastecimento de frota através de sistema de gerenciamento via web, rede credenciada e cartão magnético para atender a frota mecanizada pertencente ao Município de Buerarema em viagens a Salvador e região.

ONDE SE LÊ:

31/12/2022

LEIA-SE:

31/12/2023

PUBLICAÇÕES APÓS RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 057/2021 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA CNPJ: 27.284.516/0001-61 – **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em gestão do abastecimento de frota através de sistema de gerenciamento via web, rede credenciada e cartão magnético para atender a frota mecanizada pertencente ao Município de Buerarema em viagens a Salvador e região; Data do Termo Aditivo: 12/05/2022; Prazo: 31/12/2023. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 12 de Maio de 2022 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 02 AO CONTRATO Nº 038/2020

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Extrato do Termo Aditivo de Prazo 02 ao Contrato nº 038/2020, que foi publicado na edição nº 01042, no dia 06 de Janeiro de 2022, no Diário Oficial do Município (www.ipmbrasil.org.br), cujo objeto é a Prestação de serviços de Médico PSF.

ONDE SE LÊ:

31/12/2022

LEIA-SE:

31/12/2023

PUBLICAÇÕES APÓS RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 02 AO CONTRATO Nº 038/2020 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 004/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – ANDRÉIA OLIVEIRA GUSMÃO CPF sob nº 012.771.675-08 – **OBJETO**: Prestação de serviços na área de Saúde aos munícipes de Buerarema – BA; Data do Termo Aditivo 30/12/2021; Prazo: 31/12/2023. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 30 de Dezembro de 2022 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 2 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 823/2022 de 22 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
Total Suplementado:	60.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
Total Anulado:	60.000,00

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2023.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 017.999.825-05